

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

18 08 2023 Data Causen Aprova, com ressalva, as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2013, prestadas pela Exmª. Srª. Maria Dulce Rúdio Soares — Prefeita Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC – 084/2016 – Primeira Câmara, exarado no processo TC-2796/2014 (Apenso: TC 1648/2013), pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2013, responsável Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, conforme Parecer Prévio 084/2016 — Primeira Câmara, exarado no processo TC-2796/2014 (Apenso: TC-1648/2013), pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 15 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

FÉLIX TESCHERANCISCO

Vice, Presidente

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário